

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA / DG-PTU Nº 80 DE 15/09/2025 - CAMPUS PARACATU

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Paracatu, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 10 de 02/01/2024, publicada no DOU em 03/01/2024, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008

, resolve:

I - Designar os servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato Nº 5/2025, Processo Nº 23203.001074/2024-68 , referente à Empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o IFTM - Campus Paracatu, conforme detalhamento abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Campus	Função
ROMULO MATOS DOS SANTOS	1646710	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CAMPUS PARACATU	Gestor da Execução e Fiscal Técnico
RANGEL RAMOS SILVA	2322771	ADMINISTRADOR	CAMPUS PARACATU	Suplente do Gestor da Execução e Suplente do Fiscal Técnico

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETOR(A) GERAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **A320C02** e o código CRC **1CA3BF3A**.